





PORTARIA Nº 803/2022

"NOMEIA O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNCIPAL DE MINDURI - IPMM".

O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, *RESOLVE*:

- Art. 1º Nomear o COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNCIPAL DE MINDURI IPMM, com a função específica de assessorar com embasamento técnico o seu superintendente na tomada de decisões na área de investimentos dos recursos pertencentes aos planos de benefícios por ele administrados, conforme abaixo relacionados:
- 1° -- Karine Kelly Ribeiro Superintendente do IPMM;
- 2º Pedro Teixeira Ribeiro Servidor Efetivo;
- 3º Diogo Guimarães do Nascimento Servidor Efetivo
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as portarias 723/2019 de 27/09/2019

Minduri, 11 de agosto de 2022.

EDMIR GERALDO SILVA

PREFEITO MUNICIPAUBLICADO NO MURAL DA PREFEIYURA

MINDURI-MG 13 108 /20 22

Prefeitura Municipal de Minduri